

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO - EDITAL Nº 001/2016
PARECERES DOS RECURSOS

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos do Edital de Abertura nº 001/2016 da Prefeitura do Município de Piraquara – Estado do Paraná, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme Edital de Abertura nº 001/2016, se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), os pontos referentes à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido, se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de qualquer questão da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

PORTUGUÊS FUNDAMENTAL – MANHÃ

QUESTÃO Nº 02 – MANTEM GABARITO

Justificativa: O tema abordado na questão é Processos de formação de palavras, assim como consta do programa de prova disposto no edital do concurso.

PORTUGUÊS FUNDAMENTAL COMPLETO

Compreensão e interpretação de textos; tipos e gêneros textuais; Acentuação gráfica, ortografia; Conjugação de verbos usuais; Regência; Concordância Verbal e Nominal; Antônimos e Sinônimos; Classes de Palavras variáveis e invariáveis e suas funções no texto; Estrutura e Processos de Formação de Palavras, Significação das Palavras; Divisão silábica: identificação do número de sílabas; Fonética e Fonologia

MATEMATICA FUNDAMENTAL – MANHÃ

QUESTÃO Nº 07 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Recurso indeferido. Mantem a resposta divulgada, pois a resposta correta seria $\frac{13}{30} < \frac{11}{20} < \frac{7}{12}$, uma vez que a mesma não apresenta na questão.

CONHECIMENTOS GERAIS FUNDAMENTAL – MANHÃ

QUESTÃO Nº 12 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito da mesma será mantido, pois:

A questão versa sobre “Conhecimentos Gerais” e não sobre “Interpretação de Texto” e foi elaborada de acordo com as informações publicadas na página da Empresa Brasileira de Comunicação, Agência Brasil, onde consta:

Exposição no Museu do Amanhã traz Santos Dumont como poeta voador

26/04/2016 – 13h23 – Rio de Janeiro

Pedro Virgílio – Repórter da Agência Brasil

Inaugurado em dezembro do ano passado com a proposta de ser um espaço cultural voltado às ciências e com foco na sustentabilidade e nos cenários para o futuro, o Museu do Amanhã escolheu um visionário como tema de sua segunda exposição temporária. A partir de hoje (26),

a exposição *O Poeta Voador, Santos Dumont* é a nova atração para os milhares de visitantes do museu – **símbolo da revitalização da Praça Mauá, na zona portuária do Rio**. (...)

Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/cultura/noticia/2016-04/museu-do-amanha-traz-santos-dumont-como-poeta-voador>

Acessado em: 20/05/16, as 16hs:58min.

QUESTÃO Nº 13 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito da mesma será mantido, pois:

O Estado do Paraná possui dois Aeroportos Internacionais, o Afonso Pena, em Curitiba e o de Foz do Iguaçu, na cidade do mesmo nome.

Fonte: Aeroportos do Brasil – Aeroportos do Paraná

Disponível

em:

http://www.aeroportosdobrasil.com.br/parana_pr/aeroportos_estado_parana_pr_brasil.php

Acessado em: 20/05/16, as 17hs:02min.

PORTUGUÊS - TARDE

QUESTÃO Nº 06 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Após análise da questão não foi constatado erro de elaboração. Sua Excelência é Pronome de Tratamento.

Pronomes Possessivos: São palavras que, ao indicarem a pessoa gramatical (possuidor), acrescentam a ela a ideia de posse de algo (coisa possuída).

Por exemplo: Este caderno é **meu**. (meu = possuidor: 1ª pessoa do singular)

<http://www.soportugues.com.br/secoes/morf/morf47.php>

MATEMÁTICA - TARDE

QUESTÃO Nº 08 – MANTEM GABARITO

Justificativa: INDEFERIDO

Resolução da questão:

$$2 + 4 = 6$$

$$6 + 6 = 12$$

$$12 + 8 = 20$$

$$20 + 10 = 30$$

$$30 + 12 = 42$$

Ordem do termo na sequencia	Valor do termo
1º	2
2º	6
3º	12
4º	20
5º	30
6º	42

QUESTÃO Nº 10 – MANTEM GABARITO

A) Justificativa: Recurso indeferido. Mantem a resposta divulgada, pois a resposta correta seria $\frac{6}{5}$, uma vez que a mesma não apresenta na questão.

ADMINISTRADOR

QUESTÃO Nº 18 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a alternativa Excelência Dirigida ao Cidadão que compõem o texto da pergunta e da resposta e apesar do autor Lima (2007) apud Oliveira e Meireles (2011) a incluírem como Princípio da Gespública, a resposta nada tem haver com o enunciado cuja resposta é “C” Eficiência. Por outro lado, informa-se que em momento algum os elaboradores devem utilizar-se de páginas de internet para formação de questões e sim bibliografias referendadas e utilizadas exclusivamente para o estudo da administração pública. Diante do exposto, não há confusão quanto ao enunciado e a resposta. Portanto, recurso indeferido.

Referência Bibliográfica: **Gestão de Pessoas no Setor Público. Oliveira e Medeiros. PNAP, UFSC, 2011.**

QUESTÃO Nº 23 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a referência citada no recurso não faz parte da ementa sugerida (administração pública) para estudos. O livro “Administração de Marketing” apesar de apresentar relevância na área acadêmica, não compõe o direcionamento da prova do Concurso. Neste sentido, a bibliografia utilizada pela banca avaliadora remete-se à Administração Pública conforme previsto em Edital. Portanto, recurso indeferido.

Referência Bibliográfica: **Organização, Processos e Tomada de Decisão. Bacharelado em Administração Pública. PNAP, UFSC, 2010.**

QUESTÃO Nº 25 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que na “Liberação de Recursos”, conforme autor “é preciso que haja recursos garantidos para o início e consecução de um projeto.” Ou seja, é parte restrita ao planejamento orçamentário do projeto. Por sua vez, Gerenciamento de Recursos Materiais “trata da organização e controle dos materiais disponíveis e necessários ao desenvolvimento de um projeto”, então, esta etapa, diferentemente da anterior, trata da execução e do desenvolvimento. A bibliografia citada no recurso é relevante, toda via, na área de Gestão Pública são requeridos conhecimentos específicos de meandres não requeridos por empresas privadas. Neste sentido, a bibliografia utilizada pela comissão de questões, “Elaboração e Avaliação de Projetos” refere-se a material norteador na área de Gestão Pública Municipal, pautado na ementa sugerida pelo edital do concurso. Portanto, recurso indeferido.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE

QUESTÃO Nº 17 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que sabendo sobre a importância da Higienização das Mãos na prevenção de doenças infecciosas, ao realizar uma visita domiciliar, todos os profissionais de devem orientar as crianças quanto a importância da higienização das mãos na escola. (ALTERNATIVA A - CORRETA)

As alternativas (B), (C), (D) e (E) estão incorretas.

Referência Bibliográfica:

(Organização Mundial de Saúde, 2013)

QUESTÃO Nº 18 – ALTERAR GABARITO LETRA B PARA C.

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA, tendo em vista que Hepatite B, Gripe H1N1, Tétano e Difteria são doenças que podem ser prevenidas através da vacinação, e a exceção dentre as alternativas é a Diabetes.

Referência Bibliográfica:
(Ministério da Saúde, 2014)

QUESTÃO Nº 22 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista:

- (I) CORRETA. A Obesidade é o acúmulo excessivo de gordura corporal, sendo normalmente causada pelo consumo exagerado de comida e falta de atividade física.
- (II) CORRETA. A desnutrição por estar associada a alimentação inadequada e insuficiente, com baixa quantidade de energia e proteína, além de outros nutrientes.
- (III) CORRETA. A desnutrição pode ter influência de fatores sociais, e nesse caso, acomete principalmente indivíduos de classe social mais desfavorecida.
- (IV) INCORRETA, pois a falta de saneamento básico e as más condições de higiene estão relacionados aos riscos para diarreias.

Referência Bibliográfica: (Ministério da Educação, 2009; Ministério da Saúde, 2012)

QUESTÃO Nº 23 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que quanto a assistência à saúde em pediatria, cabe a todos os profissionais de saúde auxiliar na investigação, notificação e acompanhamento de possíveis casos de violência.

As demais alternativas estão incorretas.

AGENTE OPERACIONAL

QUESTÃO Nº 20 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito da mesma será mantido, pois:

O Ancinho é a ferramenta agrícola dentada, com cabo longo, usada para juntar folhas secas, palha etc.

Fonte: Dicionário Caldas Aulete

Disponível em: <http://www.aulete.com.br/ancinho>

Acessado em: 20/05/16, as 17hs:37min.

QUESTÃO Nº 22 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito da mesma será mantido, pois:

A perfeita interpretação do enunciado da questão aumenta as chances do candidato solucionar à mesma corretamente.

Borrifador de pressão, espanador, pá quadrada metálica e rodo de borracha são equipamentos utilizados na limpeza de ambientes, já o saponáceo em pó é um material (ou produto) de limpeza.

QUESTÃO Nº 24 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito da mesma será mantido, pois:

A perfeita interpretação do enunciado da questão aumenta as chances do candidato solucionar à mesma corretamente.

Cabo flexível, disjuntor termomagnético, fio rígido e fita isolante são materiais elétricos, já o alicate amperímetro é uma ferramenta de precisão.

QUESTÃO Nº 30 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito da mesma será mantido, pois:

A perda de carga é a diminuição de energia que o fluido sofre ao longo do percurso, até seu destino final. Ela é fruto do atrito entre as camadas de fluido, quando o escoamento é laminar, e fruto das singularidades, como estrangulamentos (orifícios de válvulas) e curvas. Por outro lado, quando o escoamento é turbulento, essa energia se perde pelo movimento desordenado do fluido na tubulação.

Fonte: Apostila de Noções de Hidráulica

Disponível em: <http://pt.slideshare.net/emelchiors/apostila-de-noes-de-hidraulica-31244621>

Acessado em: 20/05/16, as 17hs:39min.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

QUESTÃO Nº 22 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista que a argumentação do candidato não se refere a falha ou erro na questão. A questão refere-se a um cálculo matemático básica.

Em resposta a argumentação do candidato, segue abaixo a referência utilizada:

DECRETO N 94.406/87

Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem, e dá outras providências

Art. 11 – O Auxiliar de Enfermagem executa as atividades auxiliares, de nível médio atribuídas à equipe de Enfermagem, cabendo-lhe:

I – preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos;

II – observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação;

III – executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de Enfermagem, tais como: **ministrar medicamentos por via oral e parenteral**; realizar controle hídrico; fazer curativos;

Referência Bibliográfica: Decreto lei nº 94.406/87

QUESTÃO Nº 25 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista que a argumentação do candidato não se refere a falha ou erro na questão. A questão refere-se a um cálculo matemático básico.

Em resposta a argumentação do candidato, segue abaixo a referência utilizada:

DECRETO N 94.406/87

Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem, e dá outras providências

Art. 11 – O Auxiliar de Enfermagem executa as atividades auxiliares, de nível médio atribuídas à equipe de Enfermagem, cabendo-lhe:

I – preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos;

II – observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação;

III – executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de Enfermagem, tais como: **ministrar medicamentos por via oral e parenteral**; realizar controle hídrico; fazer curativos;

Referência Bibliográfica: Decreto lei nº 94.406/87

CONTADOR

QUESTÃO Nº 17 – ANULAR GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que tanto a alternativa D como a alternativa E respondem ao Enunciado, uma vez que o Manual de Despesa Nacional, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional define como sendo saídas compensatórias no Ativo e Passivo Financeiros, caracterizando operações extra orçamentárias.

Referência Bibliográfica: Manual da despesa nacional.

QUESTÃO Nº 19 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será Mantida, tendo em vista que o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP define, EXPRESSAMENTE, que neste caso a despesa deve ser registrada como de exercícios anteriores:

4.6.1.4. Despesa de Exercícios Anteriores (DEA) X Indenizações e Restituições X Elemento Próprio

d. Em janeiro, um servidor percebe que não recebe o auxílio alimentação por 10 meses e requer que a entidade realize o pagamento retroativo. Nessa situação, a entidade deverá empenhar a respectiva despesa no elemento 92, por caracterizar uma despesa de exercício anterior.

Referência Bibliográfica: Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP

QUESTÃO Nº 21 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a legislação determina a abertura de crédito adicional especial no caso de não existir dotação orçamentária e para esta operação, consta a previsão legal de utilização de recursos de operações de crédito para a referida abertura do crédito adicional citado, vejamos o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/1964:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a refôrço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Mais adiante, a referida legislação cita as fontes de recursos que podem ser utilizados para abertura de créditos adicionais especiais e suplementares, dentre elas as operações de crédito:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

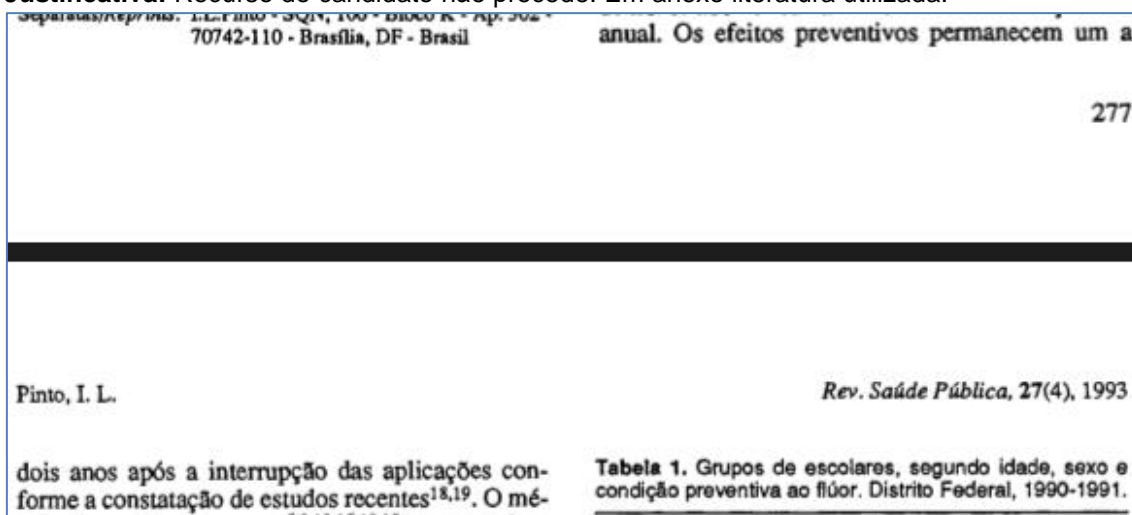
IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

Referência Bibliográfica: Artigos 41 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964

CIRURGIÃO DENTISTA

QUESTÃO Nº 16 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Recurso do candidato não procede. Em anexo literatura utilizada.



QUESTÃO Nº 20 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Recurso não procede. Bibliografia diz que “ulectomia é um procedimento cirúrgico denominado qual consiste na exérese dos”. Ulectomia é a exérese dos tecidos, e ulotomia é a incisão e divulsão.

QUESTÃO Nº 26 – ANULAR GABARITO

QUESTÃO Nº 27 – ANULAR GABARITO

Justificativa: A questão deve ser anulada. Recurso do candidato procede.

EDUCADOR SOCIAL

QUESTÃO Nº 15 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista que a resposta correta é a letra D, o enunciado se refere a alienação parental, conforme divulgado no gabarito.

Referência Bibliográfica: Lei Nº 12.318, de 26 de Agosto de 2010.

QUESTÃO Nº 17 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista que a referência aos processos de desenvolvimento é objeto do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária ao longo das páginas 24 e 25. Sendo os processos Biológicos, psicoafetivos, cognitivos e sociais desdobramentos da condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento, estabelecida no artigo 6º do Estatuto da Criança e do Adolescente. Importa mencionar ainda que o Programa do Edital faz referência o Desenvolvimento da criança e do adolescente e a Convivência familiar e comunitária.

Referência Bibliográfica:

Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa de Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

<http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/programas/pdf/plano-nacional-de-convivencia-familiar-e.pdf>.

QUESTÃO Nº 19 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista que há apenas uma resposta correta, a letra “D”. Esta faz referência ao conteúdo do Estatuto da Criança e do Adolescente, mas especificamente ao artigo 60 que afirma: “É proibido qualquer trabalho a menores de dezesseis anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.”.

Referência Bibliográfica:

DIGIÁCOMO, Murillo José. DIGIÁCOMO, Ildeara Amorim. Estatuto da criança e do adolescente anotado e interpretado. Curitiba. Ministério Público do Estado do Paraná. Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente, 2013. 6ª Edição.

Disponível

em:

http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/caopca/eca_ anotado_ 2013_ 6ed.pdf

QUESTÃO Nº 22 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista que o erro de digitação não prejudica o entendimento da questão. Portanto, a resposta correta é a letra B.

QUESTÃO Nº 23 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida. A partir das discussões sobre o tema tem-se que o estupro é uma das formas de abuso sexual, podendo este se dar com ou sem contato físico, a exemplo do abuso sexual verbal, telefonemas obscenos entre outros. No Brasil é considerado crime toda relação sexual entre maior de 18 anos e menor de 14 anos, contudo a situação hipotética apresentada não tem a pretensão de identificar o tipo do crime (estupro de vulnerável, artigo 217 do Código Penal), mas sim se a conduta se constituiu ou não abuso sexual. A ênfase no tipo seria pertinente se o objeto da questão fosse identificar o padrão de conduta que o Estado visa impedir que seja praticada, ou determina que seja levada a efeito por todos nós.

Referência Bibliográfica:

Instituto Promundo. Cuidar sem Violência. Todo mundo pode! Guia prático para famílias e comunidades. CIESPI, Rio de Janeiro, 2003.

QUESTÃO Nº 26 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista que a solicitação não configura caso de recurso. A resposta correta é a letra E.

QUESTÃO Nº 27 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista que a solicitação não configura caso de recurso. A resposta correta é a letra D.

QUESTÃO Nº 29 – ANULAR GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que houve erro de digitação ao indicar as alternativas. A resposta correta é a letra E que deveria fazer referência aos itens I, II e III, já que a formação para atuação em abrigos tem caráter inicial, prático e permanente.

ECONOMISTA

QUESTÃO Nº 15 – ALTERAR GABARITO LETRA B PARA A.

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será alterada, tendo em vista que a alternativa correta é a letra A – “As quantidades demandadas variam em função inversa à variação dos preços”, e não a alternativa B - “As quantidades demandadas variam em função direta à variação dos preços”, como está no gabarito preliminar.

ENGENHEIRO AMBIENTAL

QUESTÃO Nº 15 – MANTEM GABARITO.

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será **MANTIDA**, tendo em vista: **Seu argumento de que “(...) isto não implica que devem ocorrer perpetuamente. Desta forma, não se exclui a possibilidade de que a degradação ambiental possa ocorrer de forma natural.”** O termo DEGRADAÇÃO AMBIENTAL é utilizado para definir áreas que “*tiveram sua vegetação, fauna e camada superficial do solo removida e qualidade e regime de vazão hídrica alteradas, promovendo a alteração física e química dos solos*”. Alterações como estas quando de origem não antrópica permitem o auto ajuste do ambiente ao longo do tempo, por esse motivo não são consideradas como degradação, mas como mudanças ambientais, pelo simples fato que a natureza é cíclica e demanda longos períodos de tempo.

Em relação a sua citação, alterações dessa complexidade refletem o auto ajuste do ambiente as novas condições ambientais. Quando elas ocorrem naturalmente, sem a intervenção antrópica, esses ajustes demandam longos de períodos de tempo, permitindo o auto ajuste dos sistemas naturais as novas condições ambientais. No que tange a sua citação da lei Lei 6.938/81, há um equívoco na sua interpretação “*degradação da qualidade ambiental significa qualquer alteração adversa das características do meio ambiente. Esta definição demonstra que qualquer alteração independente de sua origem*”, pois como já descrito anteriormente a adversidade ambiental não ocorre naturalmente, pois se constituem em efeitos de auto ajuste de longo tempo. A citação utilizada em seu argumento corresponde a publicação “*Manual de Recuperação de Áreas Degradadas pela Mineração (IBAMA, 1990) em que define: a degradação de uma área ocorre quando a vegetação nativa e a fauna forem destruídas, removidas ou expulsas; a camada fértil do solo for perdida, removida ou enterrada; e a qualidade e regime de vazão do sistema hídrico forem alteradas. A degradação ambiental ocorre quando há perda de adaptação (grifo meu) às características físicas, químicas e biológicas e é inviabilizado o desenvolvimento sócio econômico. DEGRADAÇÃO DO SOLO*”. Simplificando, perda de adaptação somente ocorre no ambiente através da intervenção antrópica. Em mudanças ambientais naturais há adaptação para um novo sistema que se impõe. Portanto, não posso considerar seus argumentos como suficientes para alterar a resposta que questão tema dessa solicitação.

ENFERMEIRO

QUESTÃO Nº 15 – ANULAR GABARITO.

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será **anulada**, tendo em vista que:

- Para a questão 15, houve um erro de digitação nas alternativas da questão. Das possíveis alternativas para a questão, a alternativa A e B podem ser consideradas corretas para a pergunta. Leavell e Clark propuseram a classificação de medidas de prevenção segundo as fases de prevenção:

- Fase de Prevenção Primária: com medidas de promoção da saúde (nível 1) e de proteção específica (nível 2).
- Fase de Prevenção Secundária: com medidas de diagnóstico e tratamento precoces (nível 3) e de limitação de incapacidade (nível 4).
- Fase de Prevenção Terciária: com medidas de reabilitação (nível 5).

Neste caso, as ações específicas para o controle do Aedes, enquadram-se nas ações de prevenção primária, ora de promoção da saúde, ora para proteção específica. Já que a questão possui duas alternativas corretas, a examinadora da prova julga coerente **ANULAR** a respectiva questão.

Referência Bibliográfica:

- CORDOBA, E. **SUS e ESF** – Sistema Único de Saúde e Estratégia Saúde da Família. São Paulo: Rideel, 2013.

QUESTÃO Nº 18 – MANTEM GABARITO.

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será **mantida**, tendo em vista que:

- Para a questão 18, são considerados fatores de risco de câncer do colo do útero: a multiplicidade de parceiros e a história de infecções sexualmente transmitidas (da mulher e de seu parceiro); a idade precoce na primeira relação sexual e a multiparidade. Além desses fatores, estudos epidemiológicos sugerem outros, cujo papel ainda não é conclusivo, tais como tabagismo, alimentação pobre em alguns micronutrientes, principalmente vitamina C, beta caroteno e folato, e o uso de anticoncepcionais. A falta do exame Papanicolaou não é considerado fator de risco para o desenvolvimento do câncer de colo uterino. Portanto, a examinadora da prova julga coerente **MANTER** a respectiva questão.

Referência Bibliográfica:

- RICCI, S. S. **Enfermagem Materno-Neonatal e Saúde da Mulher**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

- INCA. Instituto Nacional de Câncer. Coordenação de Prevenção e Vigilância. **Falando sobre câncer do colo do útero**. Rio de Janeiro: INCA, 2002.

QUESTÃO Nº 30 – MANTEM GABARITO.

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será **mantida**, tendo em vista que:

- Para a questão 30, a criptorquidia é uma doença causada pela retenção do testículo em algum lugar na descida do retroperitônio à raiz do escroto. Em rápidas palavras é a ausência do testículo no escroto logo após o nascimento. A palavra criptorquidia é derivada das palavras gregas *kriptos*, que significa oculto e *orquis*, que significa testículos. Seu significado poderia ser escroto vazio ou, testículo não descido. Na realidade essa terminologia refere-se a ausência do testículo no escroto, por uma falha da migração normal, à partir da sua posição intra-abdominal (DENES et al., 2008; CRUZ NETO et al., 2013). Portanto, a examinadora da prova julga coerente **MANTER** a respectiva questão.

Referência Bibliográfica:

- RICCI, S. S. **Enfermagem Materno-Neonatal e Saúde da Mulher**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde da Criança: crescimento e desenvolvimento**. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

- DENES, F. T. et al. Laparoscopic Diagnosis and Treatment of Nonpalpable Testis. **International Braz. J. Urol.**, v. 34, n. 3, p. 329-335, 2008.

- CRUZ NETO, J. S. et al. Criptorquidia: uma revisão sistemática da literatura de 2002 a 2012. **Cad. Cult. Ciênc.**, v. 12, n. 2, p. 44-65, 2013.

FONOAUDIOLOGO

QUESTÃO Nº 15 – MANTEM GABARITO.

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista QUE O TÓPICO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA AUDITIVO, PREVISTO EM EDITAL, CONTEMPLA A FUNCIONALIDADE DE TAL SISTEMA, ASSIM COMO A SUA AVALIAÇÃO SENDO ELA EM FASE INFANTIL OU ADULTA.

Referência Bibliográfica: Audiologia: Desenvolvimento do Sistema Auditivo.

QUESTÃO Nº 16 – MANTEM GABARITO.

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista QUE O TÓPICO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA AUDITIVO, PREVISTO EM EDITAL, CONTEMPLA A FUNCIONALIDADE DE TAL SISTEMA, ASSIM COMO A SUA AVALIAÇÃO SENDO ELA EM FASE INFANTIL OU ADULTA.

Referência Bibliográfica: Audiologia: Desenvolvimento do Sistema Auditivo.

MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS

QUESTÃO Nº 23 – ANULAR GABARITO.

Justificativa: Deferido.

A resposta correta é a alternativa "C".

MÉDICO GINECOLOGISTA

QUESTÃO Nº 16 – ANULAR GABARITO.

Justificativa: DEFERIDO

A resposta "FETAL" é a Bradicardia.

QUESTÃO Nº 26 – ANULAR GABARITO.

Justificativa: DEFERIDO

A resposta correta é a alternativa "A".

QUESTÃO Nº 27 – MANTEM GABARITO.

Justificativa: INDEFERIDO

A colporrafia anterior (*Kelly-Kenedy*) foi indiscutivelmente uma das mais realizadas no século passado. A resposta deve manter a alternativa "B".

QUESTÃO Nº 28 – MANTEM GABARITO.

Justificativa: INDEFERIDO

Prevenção primária é o conjunto de ações que visam evitar a doença na população.

Prevenção secundária é o conjunto de ações que visam identificar e corrigir o mais precocemente possível qualquer desvio da normalidade.

QUESTÃO Nº 30 – ANULAR GABARITO.

Justificativa: DEFERIDO

A questão deverá ser anulada.

MÉDICO PEDIATRA

QUESTÃO Nº 15 – ANULAR GABARITO.

Justificativa: DEFERIDO

A questão deve ser marcado a "incorreta", portanto deve ser anulada.

MÉDICO PSIQUIATRA

QUESTÃO Nº 24 – ANULAR GABARITO.

Justificativa: DEFERIDO.

Houve um erro de digitação: A tríade "COMA", pupilas em ponta de alfinete e depressão respiratória...

A questão deve ser anulada.

PROFESSOR

QUESTÃO Nº 15 – ALTERAR GABARITO LETRA B PARA E.

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será alterada, tendo em vista que a biografia descrita na questão trata-se de Vygotsky, e portanto a alternativa correta é a letra E (nenhuma das alternativas anteriores).

QUESTÃO Nº 16 – MANTEM GABARITO.

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista que a elaboração está correta e o que faltou aos candidatos foi uma interpretação adequada, sendo que foi estabelecido que teria de ser identificada a resposta incorreta.

QUESTÃO Nº 17 – MANTEM GABARITO.

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista que inúmeros teóricos da área educacional, dentre eles Nóvoa, afirmam que há necessidade de que os professores realizem a *práxis*, que é uma prática reflexiva a partir de uma teoria que é aplicada no cotidiano educativo, pois como bem apontam as alternativas colocadas na questão 17, somente uma boa fundamentação teórica não contribui para um bom ensino. É fundamental aliar a teoria com a prática e vice-versa, considerando que uma sem a outra se tornam vazias. Esse argumento é o que mantém a alternativa A correta, pois ela é a resposta completa.

QUESTÃO Nº 20 – MANTEM GABARITO.

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista que de acordo com a divisão feita pelos historiadores em se tratando de História da Educação Brasileira, é correto afirmar que a chegada dos jesuítas se deu no início da colonização, porém não existe um período chamado colonial-imperialista, também porque mais especificamente o período que retrata a vinda dos jesuítas para o nosso país, foi chamado de período jesuítico justamente em homenagem a chegada desses padres ao território brasileiro.

QUESTÃO Nº 21 – MANTEM GABARITO.

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista que o enunciado da questão é claro quanto ao que foi solicitado.

QUESTÃO Nº 23 – MANTEM GABARITO.

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista que o solicitado foi para que fosse assinalado a alternativa que apresentasse a sequência correta de cima para baixo, que no caso é a letra D. A questão não apresentou nenhum problema de formulação, lembrando que um dos critérios para o candidato ser aprovado em um concurso é a interpretação do solicitado.

QUESTÃO Nº 24 – MANTEM GABARITO.

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista que no enunciado da questão já deixa subentendido que é uma gestão democrática pelo fato evidenciar que todos são corresponsáveis. Se fosse a gestão escolar em uma outra concepção isso não seria enfatizado. Também considerando que a gestão escolar contemporânea é assegurada pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), n. 9394 de 1996 e pelo Plano Nacional da Educação de 2014 e

todos os três documentos trazem em suas extrações a gestão democrática enquanto princípio a ser adotado. Dessa forma, e mesmo com todos esses argumentos, a alternativa A está correta, pois a meta 19 é a única que trata rapidamente sobre a gestão escolar na atualidade.

QUESTÃO Nº 25 – MANTEM GABARITO.

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista que a única alternativa que traz corretamente a tese que Freire expõe em seu livro é a alternativa E, sendo que as alternativas C e a D não são corretas pois Freire não entende que formar é um eixo terciário da prática pedagógica e sim um eixo primário, e porque ele entende que a prática educativa é sim uma forma de politizar. Portanto, mantém-se a alternativa E como correta.

QUESTÃO Nº 27 – MANTEM GABARITO.

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista segundo o ECA de 1990, os pais tem a obrigação de matricular seus filhos na Educação Básica, mais especificamente nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, pois o Ensino Médio ainda está em transposição e implantação de ser obrigatória a matrícula. Também a alternativa C está incorreta, pois se o aluno já completou 18 anos, ele mesmo responde por seus atos e portanto, é o responsável por sua matrícula e não mais os pais.

QUESTÃO Nº 28 – MANTEM GABARITO.

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista que o que faltou aos candidatos foi uma correta interpretação e maior conhecimento da lei apontada, pois o que invalida a questão é o artigo apontado.

QUESTÃO Nº 30 – MANTEM GABARITO.

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista que a resposta D apresenta um erro quando coloca a educação como transmissão do conhecimento, considerando que enquanto educadores devemos mediar e não somente transmitir, também porque segundo os teóricos que abordam esse conceito, a resposta correta é a letra E.

PROCURADOR

QUESTÃO Nº 15 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que questão referir-se à literalidade dos arts. 14, 20, 81, 102, 109 da Lei Orgânica do Município de Piraquara. Demais disso, a assertiva A refere-se ao art. 70 da Constituição Federal.

Referência Bibliográfica: Lei Orgânica do Município de Piraquara, arts. 14, 20, 81, 102, 109. Constituição Federal, art. 70.

QUESTÃO Nº 16 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA tendo em vista que o termo servidor (estatutário), segundo pacífica doutrina, indicar todos aqueles que mantêm com o Poder Público relação de trabalho, de natureza profissional e caráter não eventual, ou seja, refere-se aquele cargo público, que pode ser de caráter efetivo, vitalício ou em comissão.

Referência Bibliográfica:

http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao_cidadania/Cargo_em_Comissao/Doutrina_cargo/7-parecer-cargocomiss%C3%A3o.htm, acesso em 16/05/2016.

QUESTÃO Nº 17 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista a possibilidade de o AmicusCuriae interpor apenas embargos de declaração e das decisões que julgarem incidentes de resolução de demandas repetitivas, e não qualquer recurso, como genericamente constou da assertiva III.

Referência Bibliográfica: Art. 138 do Código de Processo Civil.

QUESTÃO Nº 18 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, pois a expressão “Chefes de Poder Executivo”, a toda evidência, pertence àqueles que integram, o Poder Executivo; os integrantes dos demais poderes, ao exercerem eventualmente a função executiva, não se tornam chefes de Poder Executivo. Em razão disso, correta a menção, na assertiva, ao art. 84, IV da Constituição Federal. Outrossim, a assertiva III está incorreta, pois a autoexecutoriedade não é poder da administração.

Referência Bibliográfica: Constituição Federal, art. 84, IV;

QUESTÃO Nº 19 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista o gabarito divulgado encontrar-se correto (alternativa C), já que o art. 100 não exige que o noticiante seja cidadão (=eleitor), como se exige na Lei da Ação Popular(art. 1º, caput e § 3º).

Referência Bibliográfica: Arts. 89 a 101 da Lei 8.666/96.

QUESTÃO Nº 21 – ANULAR GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista a menção incorreta à competência privativa, restrita às hipóteses do art. 22 da Constituição Federal.

Referência Bibliográfica: Constituição Federal, arts. 21 e 22.

QUESTÃO Nº 22 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista a redação do art. 139 da Constituição Federal, que traz diversos direitos e garantias a serem restringidos durante a vigência de Estado de Sítio, fazendo com que o rol da assertiva C da questão seja correto.

Referência Bibliográfica: Art. 139 da Constituição Federal.

QUESTÃO Nº 24 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista o direito de obter certidões ser uma faceta do Direito de Petição. Por todos, o escólio de Fábio Nadal Pedro, *in* <https://jus.com.br/artigos/1982/do-direito-de-peticao-e-obtencao-de-certidoes-junto-as-reparticoes-publicas>, acesso em 16/05/2016.

Referência Bibliográfica: <https://jus.com.br/artigos/1982/do-direito-de-peticao-e-obtencao-de-certidoes-junto-as-reparticoes-publicas>, acesso em 16/05/2016.

QUESTÃO Nº 26 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista a existência de duas assertivas com igual redação tornar a questão mais simples de ser resolvida, já que todas as assertivas estavam corretas.

QUESTÃO Nº 28 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista a literalidade do art. 3º do Código Civil, na redação que lhe deu a Lei nº 13.146/15.

Referência Bibliográfica: Art. 3º do Código Civil.

PSICOLOGO

QUESTÃO Nº 15 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista a questão versa sobre os entrelaçamentos e interpenetrações “de orientação conservadora”, sendo estas caracterizadas através da noção de “atravessamento”.

Referência Bibliográfica: Baremblytt, G. Compêndio de Análise Institucional e outras correntes. Belo Horizonte: IFG, 2012

QUESTÃO Nº 17 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista que a letra C é a alternativa correta, pois a afirmativa II é falsa, visto que, nesse transtorno, a ansiedade e preocupação excessivas (expectativa apreensiva) ocorrem acerca de diversas situações e não apenas acerca de um evento ou atividade específica. Referência: APA. Manual DSM-5. Artmed, 2015.

QUESTÃO Nº 20 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista que a alternativa E está incorreta, pois Pichon-Riviere afirma não existir uma distinção clara entre grupos terapêuticos e de aprendizagem, na medida em que um processo terapêutico, por exemplo, gera aprendizagem. As afirmações contidas nas demais alternativas estão corretas.

Referência Bibliográfica: OSÓRIO, L.C. Psicologia Grupal: uma nova disciplina para o advento de uma era. Porto Alegre: ArtMed, 2003.

QUESTÃO Nº 21 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista a disposição acerca da participação social no SUS é uma atribuição da lei 8142/90 e não da lei 8080/90. Transcrevendo o subtítulo de cada uma das leis: a lei federal 8.080/90 “Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”, enquanto a lei federal 8.142/90 “Dispões sobre a participação da comunidade no gestão do Sistema Único de Saúde(SUS)...”.

Referência Bibliográfica: BRASIL. Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990. BRASIL. Lei 8142, de 28 de dezembro e 1990.

QUESTÃO Nº 23 – ANULAR GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que a afirmativa III pode gerar ambiguidade de compreensão.

QUESTÃO Nº 25 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista apenas a segunda afirmativa é falsa, visto que Braier afirma que em alguns tratamentos breves é possível confrontar o paciente com o conflito

original. As demais afirmativas são Verdadeiras, resultando na alternativa E. Deve-se mencionar, ainda, que o programa do concurso informa o termo “psicoterapias breves”, sendo a compreensão das perspectivas que as orientam (psicanálise, análise do comportamento, etc) intrínseca ao seu estudo.

Referência Bibliográfica: BRAIER, E.A. Psicoterapia breve de orientação psicanalítica. SP: Ed. Martins Fontes, 2000

QUESTÃO Nº 26 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista a síndrome da porta giratória é descrita na literatura científica acerca das etapas do desenvolvimento.

Referência Bibliográfica: Papalia, Olds e Feldman. Desenvolvimento Humano. 2006.

QUESTÃO Nº 27 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista que a alternativa correta contempla duas das três assertivas com a informação certa, não gerando possibilidade de confusão.

Referência Bibliográfica: Nota Técnica nº 001/2016 – CONPAS/CFP

Assunto: Orientações sobre documentos elaborados por psicólogas e psicólogos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

QUESTÃO Nº 29 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista que o autor Enriquez, E. considera que nas intervenções psicossociais na organização tanto os problemas de relações com a instituição quanto as questões operacionais, os lugares e funções ocupadas são entendidos como intervenções psicossociais.

A organização em análise. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

Referência Bibliográfica: Enriquez, E. A organização em análise. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

QUESTÃO Nº 30 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista que o erro de grafia da questão não afetou a interpretação da mesma.

TÉCNICO DESPORTISTA

QUESTÃO Nº 17 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será Mantida tendo em vista que a questão não esta mal formulada, sendo que a interpretação da questão reflete o poder de raciocínio da mesma, quando a questão se refere ao trabalho de um fundamento do esporte, subintende-se que esteja falando de um fundamento do esporte que se esteja trabalhando, isso também nos dá a intender que através deste método pode-se trabalhar com todos os esportes coletivos.

No método em séries de jogos podemos priorizar apenas um fundamento a ser trabalhado em forma de jogo pré-desportivo, ou seja, o técnico/professor poderá utilizar a criatividade para desenvolver uma atividade onde será trabalhado um fundamento com ênfase, sendo possível desenvolver uma atividade que contemple apenas um fundamento do esporte que se esteja trabalhando. Exemplo voleibol fazendo um jogo pré-desportivo onde só possa valer toque durante o jogo.

Referência Bibliográfica: CARLOS ALBERTO TENROLLER; EDUARDO MERINO. Métodos e planos para o ensino dos esportes. Canoas Editora da ULBRA, 2006 - 204 páginas.

QUESTÃO Nº 19 – ALTERAR GABARITO LETRA D PARA A.

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será Anulada tendo em vista que a mesma foi indicada erroneamente a resposta correta. A resposta correta é a letra “A” e não a letra D.

Em relação ao erro de digitação, isso não seria suficiente para influenciar na interpretação da questão correta, sendo que a alternativa com erro de digitação é considerada errada.

Esta afirmação está incorreta “A recomendação da Organização mundial da saúde para a prática de atividades física com intensidade moderada foi estabelecida a uma frequência mínima de 3 vezes por semana e 30 minutos de duração.” A OMS indica 150 minutos de atividades moderadas.

Esta afirmação está incorreta. “A recomendação da Organização mundial da saúde para a prática de atividades física com intensidade vigorosa foi de 3 vezes por semana e 20 minutos de duração.” A OMS indica 75 minutos de atividades vigorosas.

Esta afirmação está correta. “A recomendação da Organização mundial da saúde para a prática de atividades física com os exercícios de força muscular foi proposta para pelo menos duas vezes por semana.”

Esta afirmação está correta. “No caso da incapacidade funcional, a recomendação para sua prevenção é direcionada aos indivíduos com idade superior a 65 anos, ou aos adultos de 50 a 64 anos que apresentam co-morbidades ou limitações que afetem a capacidade de realizar atividades físicas.”

Referência Bibliográfica: DARTEL F. L.; RENATA B. L.; OLINDAC. L. Recomendações para atividade física e saúde: consensos, controvérsias e ambiguidades. **Rev Panam Salud Publica** 36(3), 2014.

QUESTÃO Nº 24 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será Mantida tendo em vista que o erro de digitação não seria suficiente para influenciar na interpretação da questão correta, sendo que a alternativa com erro de digitação é considerada errada.

Referência Bibliográfica: Ré, A.H.N. Crescimento, maturação e desenvolvimento na infância e adolescência: Implicações para o esporte. **Motricidade** 2011, vol. 7, n. 3, pp. 55-67.

QUESTÃO Nº 25 – ANULAR GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será Anular tendo em vista que na afirmativa IV houve uma falha na digitação, onde faltou um item que pode ser julgado como fundamental da afirmativa, o que poderia induzir o candidato ao erro. No item IV a afirmativa deveria ser descrita: “A Educação Física Competitivista fica reduzida ao desporto de alto nível. A prática desportiva deve ser “massificada”, para daí poder brotar os expoentes capazes de brindar o país com medalhas olímpicas”.

Referência Bibliográfica: JUNIOR P. G. **Educação física progressista: A pedagogia crítico-social dos conteúdos e a educação física brasileira.** EDIÇÕES LOYOLA, São Paulo, Brasil, 1991.

QUESTÃO Nº 26 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será Mantida tendo em vista que mesmo com as alterações das regras do jogo atuais, o goleiro poderá atuar como armador ocupando uma posição de goleiro linha. Uma vez o goleiro atuando como goleiro linha a questão fala que ele possa atuar como armador no mento em que estiver ocupando a posição na quadra ofensiva.

Referência Bibliográfica: Rogério da Cunha Voser, João Gilberto M. Giusti. O futsal e a escola: uma perspectiva pedagógica. – 2. ed. – Porto Alegre : Penso, 2015.

QUESTÃO Nº 27 – ANULAR GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será Anulada tendo em vista que a mesma apresentou duplicidade nas alternativas.

Referência Bibliográfica: Lemos, Ailton de Sousa. **Voleibol escolar**. Rio de Janeiro: Sprint, 2004.

QUESTÃO Nº 28 – ANULAR GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será Anulada tendo em vista que na descrição das alternativas e do enunciado da questão faltou informação sobre a utilização deste sistema de recepção em W em equipes de iniciação desportiva, então a questão deveria se referir que o sistema de recepção em W onde a posição 3 não participa das tarefas de recepção será aplicado em equipes de iniciação esportiva, ou seja com iniciantes no esporte. Porém, este mesmo sistema de recepção também é adotado por equipes mais experientes, na qual utilizam o sistema 4x2, pois neste sistema se o levantador ocupa a posição 3 ou posição 2 ele não participa da recepção. Sendo assim, a mesma da forma como esta descrita poderá ter dupla interpretação, e não apresenta uma alternativa correta.

Referência Bibliográfica: SANTINI, Joarez. Voleibol escolar: da iniciação ao treinamento. Canoas: Ed. Ulbra, 2007. 148 p.

QUESTÃO Nº 30 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será Mantida tendo em vista que o conteúdo programático aponta como Conhecimentos gerais e regras oficiais sobre as modalidades futebol, futsal, handebol, basquetebol e voleibol. Assim, entende-se que o conteúdo referente a sistema tático, como o abordado na questão poderá ser interpretado como conhecimentos gerais.

Referência Bibliográfica: FERREIRA, Aluisio Elias Xavier. **Basquetebol Técnicas e Táticas**. São Paulo : EPU - Editora Pedagógica e Universitária Ltda, 2003. 117 p.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

QUESTÃO Nº 21 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida com a letra B, esterilização, tendo em vista que esterilização é um processo físico ou químico, que elimina todas as formas de vida microbiana, principalmente os microorganismos. E não necessariamente necessita ter a palavra ESPOROS para ser considerado uma esterilização, já que como vimos na literatura citada é um processo físico ou químico, que elimina TODAS as formas de vida microbiana.

Referência Bibliográfica: MALAGUTTI, W. Enfermagem em centro cirúrgico: atualidades e perspectivas no ambiente cirúrgico. São Paulo: Martinari, 2009.